

TERMO DE REFERÊNCIA

Pintura Interna de Caixa d'Água Metálica – Capacidade 10.000 Litros

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de **serviço de restauração, preparação, tratamento anticorrosivo e pintura interna de caixa d'água metálica com capacidade aproximada de 10.000 (dez mil) litros**, instalada na **Coordenadoria de Alimentação Escolar**, com a finalidade de **evitar a corrosão (ferrugem)** e garantir a **qualidade da água utilizada nas atividades relacionadas à alimentação escolar**.

2. DA JUSTIFICATIVA

A água armazenada no reservatório da Coordenadoria de Alimentação Escolar é utilizada diretamente no preparo, manipulação e higienização de alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino, sendo imprescindível que esteja em condições sanitárias adequadas.

Foram identificados **sinais de oxidação interna** na caixa d'água metálica, o que pode comprometer a integridade estrutural do reservatório, reduzir sua vida útil e oferecer riscos à qualidade da água.

A execução do serviço atende às exigências sanitárias previstas na **Portaria CVS nº 5, de 09 de abril de 2013**, especialmente o **Capítulo V, artigos 66, 67 e 68**, que tratam da manutenção, conservação e higienização de reservatórios de água, garantindo segurança alimentar e conformidade com as normas da Vigilância Sanitária.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação poderá ocorrer por **dispensa de licitação**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado do serviço e a necessidade de manutenção preventiva/corretiva para assegurar a continuidade das atividades essenciais da Administração Pública.

4. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão contemplar, no mínimo, as seguintes etapas:

- a) Esvaziamento total do reservatório;
- b) Limpeza interna completa, com remoção de sujeiras, incrustações e ferrugem solta;
- c) Lixamento manual e/ou mecânico das superfícies internas;
- d) Aplicação de **fundo anticorrosivo**, quando tecnicamente necessário;
- e) Pintura interna com **tinta epóxi ou similar, atóxica e própria para contato com água potável**;
- f) Aplicação do número de demãos conforme recomendação do fabricante;
- g) Respeito ao tempo de cura do produto;
- h) Lavagem final e liberação do reservatório para uso, garantindo ausência de resíduos, odores ou contaminantes.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Capacidade da caixa d'água: **10.000 litros**;
- Material: **metálico**;

- Tinta: **epóxi atóxica**, certificada para reservatórios de água potável;
- Todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e **EPIs** serão de responsabilidade da empresa contratada.

6. DA VALIDADE DO SERVIÇO

O serviço de pintura interna deverá possuir **validade mínima de 06 (seis) meses**, garantindo a integridade da pintura e a proteção contra corrosão durante esse período, desde que observadas as condições normais de uso.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Utilizar produtos certificados e adequados ao objeto;
- Garantir a segurança dos trabalhadores e do ambiente;
- Responsabilizar-se pela destinação adequada dos resíduos;
- Oferecer garantia do serviço executado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local para execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução por meio de servidor designado;
- Efetuar o pagamento conforme pactuado.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para execução dos serviços será de até 10 (**dez**) **dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

10. DA GARANTIA

A contratada deverá oferecer **garantia mínima de 06 meses** contra falhas na pintura, descascamento ou reaparecimento de ferrugem.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo Engenheiro Civil Felipe Augusto Fonseca Barcellos **da Secretaria Municipal de Educação**, que poderá exigir correções caso sejam identificadas irregularidades.

12. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências técnicas, legais e sanitárias estabelecidas neste Termo de Referência.